



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá** o título de “**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**”, pelo comprometimento com os trabalhos e atividades sociais, políticas e comunitárias que contribuíram com o progresso e o desenvolvimento de Pindamonhangaba e de sua população.

Art. 2º A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2011.

Vereador **RICARDO PIORINO**

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2011, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e subscrito pelos demais Vereadores.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Publicado no Departamento Legislativo.